

Candidatos indicados por acionistas não controladores para o Conselho de Administração

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, informa que recebeu indicações de nomes de candidatos para o Conselho de Administração (CA), cujas eleições ocorrerão na Assembleia Geral Ordinária de 22 de abril de 2020.

Candidatos indicados pelos acionistas Leblon Ações Master FIA, Leblon Icatu Previdência FIM, Ataulfo LLC, Leblon Prev FIM FIFE, Leblon Equities Institucional I FIA:

Nome do Candidato	Cargo a Concorrer
Marcelo Mesquita de Siqueira Filho	Membro do CA pelos minoritários
Sônia Júlia Sulzbeck Villalobos	Membro do CA pelos preferencialistas

Em anexo, o currículo dos candidatos indicados.

Marcelo Mesquita de Siqueira Filho, brasileiro, economista, tem 29 anos de experiência no mercado acionário brasileiro. É sócio fundador da Leblon Equities, gestora de recursos focada em ações brasileiras criada em 2008 e co-gestor dos fundos de ações e *private equity*. Antes disso, trabalhou por 10 anos no UBS Pactual (1998-2008) e 7 anos no Banco Garantia (1991-1998). No UBS Pactual foi co-responsável pela área de Mercado de Capitais (07-08), co-responsável pela área de ações (05-07), responsável pela área de Análise de Empresas e Estrategista (98-06). No Banco Garantia, foi analista de empresas de commodities (91-97) e *Investment Banker* (97-98). Desde 1995 Marcelo foi considerado por investidores como um dos principais analistas do Brasil segundo várias pesquisas feitas pela revista *Institutional Investor*. Foi ranqueado "#1 Brazil Analyst" em 2003-2006 (além de #3 em 2002, #2 em 2001 e #3 em 2000). Marcelo foi também votado "#1 Estrategista de ações no Brasil" pela "Institutional Investor Magazine Brazil Survey" em 2005, 2004 e 2003. Marcelo tem 50 anos de idade, é graduado em Economia pela PUC-RJ, em Estudos Franceses pela Universidade de Nancy II e OPM por Harvard. Marcelo é membro do Conselho de Administração de Petrobras (desde 2016, eleito por minoritários), da Tamboro Educacional e do Fundo Patrimonial (Endowment) da PUC-RJ. Conselheiro independente segundo os critérios previstos no Artigo 18, §5º do Estatuto Social da Companhia.

Sônia Júlia Sulzbeck Villalobos, CFA, CIPM, tem 35 anos de experiência no mercado acionário brasileiro, sendo a primeira pessoa na América do Sul a receber a credencial CFA em 1994. Sonia trabalhou de 85-87 na Equipe DTVM, e de 87-89 no Banco Iochpe como analista de investimentos. De 1989-96 no Banco Garantia como Chefe do Depto. de Análise de Investimentos, quando foi votada melhor analista do Brasil pela Revista Institutional Investor em 92, 93 e 94. Trabalhou de 96-02 na Bassini, Playfair&Associates como responsável por Private Equity no Brasil, Chile e Argentina. De 2005-2011 no Larrain Vial como gestora de fundos. De 2012-16 na Lanin Partners como sócia-fundadora e gestora dos fundos de ações na América Latina. Desde 2016 é membro do Conselho de Administração da Telefônica do Brasil eleita pelos acionistas preferencialistas. Desde abril de 2018 é membro do Conselho de Administração da Petrobras, eleita pelos acionistas preferencialistas. Desde agosto de 2018 é membro do Conselho de Administração da LATAM Airlines. De 2016 até o final de 2019, foi professora do Insper na pós-graduação Lato Sensu nas matérias de gestão de ativos e análise de demonstrações financeiras. No passado foi dos Conselhos de TAM linhas Aéreas, Método Engenharia (Brasil), Tricolor Pinturas e Fanalozza/Briggs (Chile), Milkaut e Banco Hipotecario (Argentina). Sonia é bacharel em Administração Pública pela EAESP-FGV e tem mestrado em Administração de empresas com especialização em finanças pela mesma EAESP-FGV. Conselheira independente segundo os critérios previstos no Artigo 18, §5º do Estatuto Social da Companhia.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.